



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 117, de 23 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições e,

- **Considerando** a Resolução Nº 54, de 22 de junho de 2021 que pactuou o repasse de incentivo financeiro federal correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos Núcleos Municipais Hospitalares de Vigilância Epidemiológica de 12 hospitais elegíveis de acordo com os critérios do Plano Estadual de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH.

- **Considerando** que, dos 12 (doze) hospitais elegíveis apenas o município de Marabá não aderiu ao termo de compromisso para fins de recebimento do recurso financeiro, conforme manifestação do gestor municipal por meio do Ofício nº 1374/2021/ASJUR/GAB/SMS.

- **Considerando** o parecer da Diretoria de Vigilância em Saúde da SESPA que informa que Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia atende aos critérios do Plano Estadual da RENAHEH.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária no dia 12 de agosto de 2021.


Resolve:


Art. 1º - Alterar a Resolução CIB nº 54, de 22 de junho de 2021, excluindo Hospital Municipal de Marabá da relação de municípios elegíveis para receber incentivo financeiro federal estabelecido pela Portaria Nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º - Pactuar a inclusão do Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia como elegível ao recebimento do incentivo financeiro federal correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados aos Núcleos Municipais Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, conforme nova relação anexa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO.

HOSPITAIS ELEGÍVEIS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR – NVEH.

Região de Saúde	Hospital	Total de Notificações 2020/2021*	Tipo de Gestão	Nº Leitos	Nº Leitos UTI
Araguaia	2329565 HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS- SANTANA DO ARAGUAIA	397	Gestão Pública	55	0
Baixo Amazonas	2316757 HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUES BARROS	697	Gestão Pública	59	0
Carajás	2333430- HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	525	Gestão Pública	41	0
Marajó I	2316552 HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS- SOURE	21	Gestão Pública	49	0
Marajó II	2418657 HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO- BREVES	358	Gestão Pública	90	0
Metropolitana I	2316471 HOSPITAL DR AUGUSTO CHAVES- MARITUBA	47	Gestão Pública	57	0
Metropolitana II	2360411 HOSPITAL MUNICIPAL DE TOME ACU	539	Gestão Pública	59	0
Metropolitana III	2674769 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGEN MARIA LAISE PEREIRA- CASTANHAL	325	Gestão Pública	82	0
Rio Caetés	2314819 HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA- SALINOPOLIS	213	Gestão Pública	49	0
Tapajós	2331098 HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA	578	Gestão Pública	57	10
Tocantins	2314037 HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ- BARCARENA	646	Gestão Pública	41	0
Xingu	2622475 HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	600	Gestão Pública	47	0
TOTAL	12 HOSPITAIS	4.946	Gestão Pública	686	10

*Competência maio 2021